



## **INDICAÇÃO № 4529/2022**

Indico autuação para adequações às normas exigidas no código de posturas do município do estabelecimento Pão de Queijo Padaria e Cia na Avenida Alberto Santos Dumont, nº 922, Jardim Higienópolis.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, para que seja com URGÊNCIA autuado para adequações às normas exigidas no código de posturas do município, o estabelecimento situado na Avenida Alberto Santos Dumont, nº 822, Jardim Higienópolis.

Segundo a lei complementar nº 18 de dezembro de 1997, em seu artigo 116, §1º, está propositado que no passeio público poderá ser prevista uma faixa livre ininterrupta com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m necessária ao trânsito seguro de pedestres, cadeirantes, construída de concreto ou revestimento cerâmico antiderrapante, desprovida de obstáculos em sua faixa de circulação, rampas ou interferências permanentes ou temporárias, de acordo com a NBR vigente.

Como demonstrado nas fotos anexas, o estabelecimento se encontra em total descumprimento com as normas do código de posturas, possuindo falhas gritantes na pavimentação, e assim, desrespeitando o passeio público. A calçada está totalmente irregular, não cumprindo com a exigência do espaço para a livre circulação de pedestres e cadeirantes. Por esse motivo, a solicitação se faz urgente e necessária.

Caso sejam confirmadas as irregularidades no pavimento, solicito que o calçamento seja refeito para a fruição livre e segura dos pedestres.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 20 de setembro de 2022.

FABI VIRGÍLIO







